DECRETO N. 2.756, DE 18 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.259, de 18 de maio de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	106	R$ 45.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	109	R$ 2.800.696,07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	246	R$ 182.344,79	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R$ 181.000,00	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM REFORMA DE PISO DA EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R$ 3.407,80	CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA EM JOSÉ DE OLIVEIRA E EMIF BORACEIA
01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000	254	R$ 12.084,95	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	257	R$ 1.406,52	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	02.000.0000	259	R$ 157.013,11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R$ 129.833,94	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM DR. OSWALDO JUSTO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	302	R$ 50.778,32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	309	R$ 77.153,73	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	318	R$ 29.603,31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.20.02	08.244.0170.2.103	4.4.90.52.00	05.000.0000	336	R$ 18.289,27	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.52.00	05.000.0000	346	R$ 115.992,90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.30.00	01.000.0000	398	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.21.02	18.541.0087.1.058	3.3.90.39.00	01.000.0000	413	R$ 40.000,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	493	R$ 41.000,00	PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI
01.23.05	06.181.0109.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	498	R$ 99.856,99	AQUISIÇÃO DE BENS PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.39.00	01.000.0000	501	R$ 55.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	05.000.0000	539	R$ 33.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GRADIL NO PARQUE TUPINIQUINS
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	642	R$ 665.807,18	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	644	R$ 102.400,00	CONSTRUÇÃO DE UBS REFERENTE AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R$ 463.776,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	646	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	647	R$ 205.223,27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	649	R$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	650	R$ 80.279,96	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	653	R$ 201.079,24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	655	R$ 321.863,94	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	665	R$ 30.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	667	R$ 53.631,51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
TOTAL					R$ 8.437.526,47	

§ 1º Nas dotações nos 247, 257, 259 e 539 fica inserido o vínculo 05.000.0000 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

§ 2º Na dotação n. 259 fica inserido o vínculo 02.000.0000 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R$ 2.845.696,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 66-6
					R$ 182.344,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5623-5
					R$ 181.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO FNDE PAC2 6825/2013
					R$ 3.407,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FNDE PAC 2 840/2011 / EDUCAÇÃO - BB 12.806-6
					R$ 12.684,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE PNATE - BB 6.268-5
					R$ 1.406,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE BRASIL CARINHOSO - BB 18.038-6
					R$ 157.013,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FDE CRECHE ESCOLA - BB 13.695-9
					R$ 129.833,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO -
						CONVÊNIO FNDE PAC 2 10674/2014 - BB 16.487-9
					R$ 50.778,32	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS ABRIGAM. DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO- FNS BB 18.320-2
					R$ 72.998,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNS BB 18.322-9
					R$ 4.555,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNS BB 18.316-4
					R$ 28.803,31	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNS BB 18.321-0
					R$ 18.289,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO DO SUAS - FNS BB 18.316-0
					R$ 115.992,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADUNICO - FNS BB 18.317-2
					R$ 80.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMESPA - CEF 14.192-0
					R$ 41.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - CEF 92-5
					R$ 154.858,99	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - CEF 17.164-6
					R$ 33.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO MINISTERIO DO TURISMO Nº 806987/2014 - CEF 6647026-5
					R$ 565.607,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 15.744-9
					R$ 102.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PROPOSTA 12444716000115-009- CEF 624022-7
					R$ 38.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLINV - EMENDA 23270007 - BB 14.532-1

					R$ 29.088,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 12444712800001/15-004 - BB 18.493-4
					R$ 17.690,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -
						ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 12444712800001/15-003 - BB 18.492-6
					R$ 200.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BB 18.519-1
					R$ 505.223,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLMAC - CEF 624.020-1
					R$ 1.079,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.005-7
					R$ 80.279,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLAFB - CEF 624.007-3
					R$ 521.863,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.011-1
					R$ 83.631,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.006-5
TOTAL					R$ 6.437.525,47	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município